

# Armando Avena



 armandoavena@uol.com.br

## SALVADOR: UMA VIRADA DE 360°

Salvador está dando uma virada de 360° na área econômica e abrindo espaço para se tornar uma cidade economicamente competitiva. Ao lançar o programa Salvador 360, com oito eixos de intervenção e prazo de execução até 2020, o prefeito ACM Neto passou a atuar diretamente na dinâmica econômica da cidade, algo que não se fazia há muito anos e que pode dar uma nova cara à capital do estado. O Salvador 360 não é apenas uma ação conjuntural, ou um conjunto de obras, mas um programa que tem caráter estruturante e estruturador e mexe nas várias dimensões da cidade.

Tomo como exemplo três eixos com forte repercussão econômica: o Salvador Negócios, o Simplifica e o Salvador Investe, lançado esta semana pelo prefeito. O estímulo e o incentivo por parte do governo no estímulo à atividade econômica era uma demanda da cidade e desta coluna, e o eixo Salvador Negócios foca exatamente nisso. Assim estão sendo adotadas medidas de redução de alíquota do ISS para 2% em setores estratégicos, como o de call center e outros, descontos do IPTU para setores com capacidade de geração

de novos empregos e redução temporária da outorga onerosa, bem como o parcelamento do pagamento do ITIV, ambos com foco no estímulo para a construção civil.

Guilherme Bellintani, secretário municipal de Desenvolvimento e Urbanismo e idealizador do projeto, diz que a redução fiscal é importante, mas apenas um dos instrumentos do eixo, lembrando que a capacitação, o azeiteamento dos processos e a regularização fundiária podem ser tão ou mais importantes. Segundo ele, no caso do call center, por exemplo, o problema maior é o de treinamento de pessoal, que será solucionado com a construção de uma escola de formação de profissionais do setor em parceria com o Senac.

Por outro lado, a regularização dos terrenos onde estão instalados pequenos negócios de varejo, especialmente em bairros pobres, terá impacto na economia, pois com escritura e alvará os pequenos empresários passam a ter acesso a crédito e outros benefícios. E o secretário anuncia que haverá agências do crediamigo do Banco do Nordeste para viabilizar o micro-crédito em vários bairros.

No eixo de obras estruturantes com impacto direto na economia, chamado de Salvador Investe, cujo montante de investimentos previstos é R\$ 3 bilhões, destacam-se algumas obras como o BRT, ligação da Estação da Lapa ao Iguatemi que, junto com o metrô, estabelecerá uma nova configuração urbana na cidade com fortes reflexos na economia, o Pátio de Eventos da Boca do Rio, uma villa gourmet no Jardim dos Namorados, a requalificação da praça no antigo clube Português, entre outras, todas elas com impacto no estímulo aos negócios.

Nesse eixo, destaca-se também a implantação do chamado "polo de resorts urbanos", cujo foco será a reforma da orla entre Itapuã e Stella Maris e a isenção fiscal a parques hoteleiros, de modo a fazer Salvador voltar a competir, e com vantagens, com o Litoral Norte nos segmentos de resorts à beira-mar. Outro eixo do programa com forte impacto econômico é o Simplifica que foca na redução do tempo para o licenciamento de obras e no acesso digital a esse serviço, na redução do tempo para abertura de empresas e

outros serviços e na agilização da gestão municipal de todas as secretarias. O titular da Sedur garante que o tempo para emissão de um "habite-se", que hoje leva 4 meses, vai cair para um mês e que a meta é tornar Salvador a capital da antiburocracia. Que os anjos digam amém, afinal esse é um dos entraves que mais desestimulam o empreendedor.

Mas, olhando para o futuro, o eixo com maior potencial é o da "cidade inteligente", que pretende transformar Salvador num Hub de Tecnologia, criando um ambiente favorável para a criação de startups e para a importação de cérebros. Bellintani diz que o Hub de Tecnologia já tem prédio para ser instalado, no Comércio, e que a Inseed, empresa gestora de recursos focada em inovação, já garantiu, através de um fundo de inovação e investimentos, R\$ 100 milhões para financiar startups em Salvador.

O Salvador 360 é muito mais amplo e, sem dúvida, terá impacto nos segmentos produtivos, mas, embora tenha ações conjunturais com efeitos imediatos na cidade, seu impacto na economia se dará e será maior à medida que a economia brasileira saia definitivamente da recessão e engate a marcha do crescimento econômico. O mais importante, no entanto, é o caráter estruturante do projeto, que cria um ambiente propício ao empreendedorismo, e mostra que Salvador está pronta para dar uma virada de 360° na sua economia.

## A rede de hospedagem da Bahia

Já a Bahia tem 2,5 mil estabelecimentos de hospedagem constituindo-se na 4ª maior rede hoteleira do país e a maior do Nordeste. O estado detém 8,3% dos estabelecimentos de hospedagem no Brasil, praticamente empatado com o Rio de Janeiro, com 8,6%, abaixo apenas de São Paulo e Minas. Parece bom, mas apenas 38% desse total são hotéis e 50% da rede de hospedagem tem até 19 unidades habitacionais. Além disso, apenas 3,8% dos hotéis da Bahia tem mais de 99 quartos, percentual bem inferior a Pernambuco, com 6,1%, e ao Rio Grande do Norte. Se ainda se fizesse planejamento na Bahia, esses dados do IBGE seriam valiosos para planejar o futuro.

### HOSPEDAGEM

# 3,8%

**dos hotéis da Bahia têm mais de 99 quartos, percentual bem inferior ao estado de Pernambuco, com 6,1%**

## Salvador tem escassez de hotéis

Ouvi muitas vezes, em conversas com membros do trade turístico, que Salvador tinha excesso de hotéis e que o número de leitos cresceu muito com os investimentos para a Copa do Mundo. As estatísticas dizem exatamente o contrário e está na hora de se analisar melhor a questão. Para começar, a rede de estabelecimentos de hospedagem em Salvador é das que cresceram menos no país nos últimos anos. Entre 2011 e 2016, o crescimento do número de leitos em Salvador foi de somente 2% e de unidades habitacionais de apenas 4,2%.

No mesmo período, em Recife, o número de leitos cresceu 24% e de unidades habitacionais aumentou em 16,8%. E o número de estabelecimentos de hospedagem cresceu 1,4%, enquanto em vários estados do Nordeste foi superior a 15%. A capacidade de hospeda-

gem em Salvador em relação à população é de 1,1 mil leitos por 100 mil habitantes, proporção bem inferior a Natal, com 3,2 mil, e a Aracaju, com 2,1 mil. No frígido dos ovos, a Bahia tem 188,8 mil leitos em sua rede de hospedagem, mas apenas 18% desse total está em Salvador. Ao que parece, não há excesso de hotéis na cidade, mas, sim, escassez de turistas. Os dados são da Pesquisa de Serviços de Hospedagem do IBGE.

### NORDESTE

# 1,4%

**foi o crescimento no número de hotéis em Salvador, enquanto em vários estados do Nordeste a alta foi superior a 15%**

## A prefeitura e o Centro Administrativo

A prefeitura de Salvador desistiu de criar um Centro Administrativo Municipal, projeto que seria caro e complicado. Além disso, em uma cidade com tantos imóveis sem uso ou utilização econômica, seria um desperdício gastar recursos na construção de prédios ou adequação de toda uma região. No entanto, apesar de ter desistido do centro administrativo, a prefeitura mantém o projeto de centralizar a administração municipal na região do Comércio, Centro e Centro Histórico. Para isso já está mapeando todos os prédios vazios cujos proprietários desejem alugar para a prefeitura. É uma decisão muito mais racional e que pode dar dinamismo a várias áreas do Centro Histórico.

 <b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA</b> Comarca de Salvador <b>11ª Vara de Relações de Consumo</b> Rua do Tinga, s/n, Campo da Pólvora, Sala 210 do Anexo Prof. Orlando Gomes, Nazare - CEP: 40140-380, Fone: 3322-6634, Salvador-BA. E-mail: vrg@tjba.jus.br; vrg@tjba.jus.br	
<b>EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO</b>	
Processo nº:	00555038-34.2014.8.05.0001
Classe Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Exequente:	Banco do Nordeste do Brasil S/A
Réu Executado:	JOSÉ CERENDAS MIGUEZ e outros, Sociedade Espanhola de Beneficência - Hospital Espanhol
Prazo:	20
Citando(a)s: <b>Nelson Doval Cendon</b> , inscrito no CPF 132.885.805-78. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) cientada(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA(S) para, em 3 (três) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, efetuar(em) o pagamento do débito executado. <b>Objetivo:</b> CITAÇÃO para PAGAR o débito executado, bem como custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação (art. 829, caput, CPC). <b>Valor do Débito:</b> R\$ 24.155.403,04 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos). Data do Cálculo: 18/12/2009. O(s) Executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo determinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231 do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total Executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916, caput, CPC). Fica(m) o(s) Executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Prazo Fixado para o pagamento: 03 dias, contados a partir de esgotado o prazo deste ato publicado. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) cientada(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA(S) para cumprir a ordem judicial, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. <b>ADVERTÊNCIA:</b> Decorrido o prazo de 03 dias, sem o pagamento do total devido, será procedida, de imediato, à penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto, com imediata intimação do(s) executado(s) (a) (s) (Art. 652, §1º do CPC). Recaindo-se a penhora em bens imóveis, deverá também ser intimado(a) o(a) cônjuge do(a) executado(a) (Art. 656, §2º, do CPC), bem como ser-lhe-á nomeado curador especial, em caso de revella (art. 257 IV). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 vez, na forma da lei. Eu, _____, Patrícia Conceição Gonçalves, Diretora de Secretária, Salvador (BA), 20 de abril de 2017. Fábio Alexandre Costa Bastos Juiz de Direito:	